

DECRETO N.080/2021
30/09/2021

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS-SC, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “III” da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Municipal nº787/2021 DE 14/09/2021.

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Bom Jesus-SC.

I - Representantes Governamentais:

- a) Representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:
Titular: Simone Dacheri;
Suplente: Gabrielli Maria Santos;
- b) Representante da Secretaria de Serviços Urbanos e Turismo:
Titular: Valmir Rodrigues;
Suplente: Maria Branco de Miranda;
- c) Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: Ivone dos Santos;
Suplente: Simone Piovezan Quichini;
- d) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Indústria e Comércio:
Titular: Olice Tavares;
Suplente: Bruno Narciso;

II - Representantes da Sociedade Civil organizada, representantes de Entidades Representativas e Organizações não governamentais:

- a) Representante da Epagri;
Titular :Denis da Silva;
Suplente: Alcides dos Santos;
- b) Representante das associações locais:
Titular: João Carlos Pagnusatt;
Suplente :Tereza Tavares Baretta;
- c) Representante da CDL:
Titular: Fabio Alberici

- Suplente: Cleto Folle
- d) Representante do grupo de gaioleiros e motociclistas:
Titular: Gustavo de Moura
Suplente: Mauricio Bianchi
- e) Representante do setor de alimentos e bebidas:
Titular: Marcos Pacassa
Suplente: Marciso Vassoler;
- f) Representante de atrativos turísticos:
Titular: Giliane Trindade Martins;
Suplente: Caroline Oliveira Mendes;
- g) Representante de produtores coloniais e embutidos:
Titular: Diego Narciso;
Suplente: Marines Piovezan;
- h) Representante de empreendimentos de serviços de infraestrutura de atendimento e apoio ao turista:
Titular: Alex Cousseau;
Suplente: Cristiane Menin;
- i) Representante de agências de turismo e transportadora turística:
Titular: Amanda Hochmann Narciso;
Suplente: Mauricio Assis de Jesus;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 30 de Setembro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada